



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº1339/2012

São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA- 323/2011 e,

CONSIDERANDO a inexecução parcial das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 15/2011 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 17/2011;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “c” do item 22.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº17/2011;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor Geral constante do doc. 70,

R E S O L V E

Aplicar à empresa TW INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.381.787/0001-77, com endereço na Rua R-4, Quadra R-7, nº 90, Lote 27, Setor Oeste, Goiânia /GO, CEP 74.125-065, a seguinte penalidade:

I. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o art. 40, inciso III da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI do MPOG.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs